DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 139/2026
de 13 de julho de 2026

"Altera Responsável pela Ouvidoria."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Amanda Clara Brito, investida no Cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, referência 25, para no âmbito do Poder Executivo Municipal de Tuiuti, exercer a Função de responsável pela Ouvidoria, conforme Capítulo Artigo 3º, Parágrafos Único, da Lei Municipal nº 761/2019 de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 114 de 21 de maio de 2026.

Tuiuti, 13 de julho de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em de 13 de julho de 2026.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

Portaria nº 03/2026
De 13 de julho de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR E SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS"

MILTON CUSTODIO, Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial disposição do artigo 57, inciso III, resolve:

Art. 1° SUSPENDER as férias do servidor Urias de Oliveira Junior, Assistente Administrativo do Gabinete da Presidência – Classe I, funcionário comissionado da Câmara Municipal de Tuiuti, no dia 14/07/2026, em virtude da necessidade de acompanhamento desta Presidência a viagem para Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, comparecimento ao gabinete do I. Deputado Estadual Jorge Wilson.

Art. 2º O saldo de férias restante, ou seja, 01 (um) dia será gozado em posterior período de acordo com conveniência e requerimento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti - SP.

****Publicado e afixado no quadro de Atos oficiais na data supra.**

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930-000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br